



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018, às 13:41 horas (horário de Brasília), a Comissão Julgadora, formada por servidores da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, conforme Portaria Iphan nº 14, de 09 de Julho de 2018, se reuniu no prédio sede, situado à Avenida Duque de Caxias, 158 – Ribeira – Natal/RN – CEP 59.012-200, para avaliar as propostas apresentadas, referentes à licitação, na modalidade de **Concurso**, cujo objeto é a **seleção de proposta para ação de Mapeamento da Capoeira no RN – 2º Etapa**, conforme especificações constantes no Projeto Básico e as demais informações que integram o Edital nº 02/2018 e Processo Administrativo n.º 01421.000138/2018-58. Os envelopes com documentação e propostas foram apresentados durante o período estabelecido no Edital, entre os dias 25/05/2018 e 09/07/2018, pelas seguintes Associações / Organizações:

- Associação Desportiva Cultural dos Capoeiristas de Caicó/RN – CNPJ: 15.279.192/0001-94;
- Escola Cultural de Capoeira Cordão de Ouro – CNPJ: 08.378.642/0001-30.

Os envelopes foram abertos durante a reunião e primeiramente, foram verificadas as condições de participação no concurso, de cada Associação/Organização, conforme o item 4 do Edital. A *Escola Cultural de Capoeira Cordão de Ouro* atendeu à todas as condições solicitadas e foi considerada HABILITADA. A *Associação Desportiva Cultural dos Capoeiristas de Caicó/RN*, NÃO APRESENTOU: cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica; declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração; cópia digital do Projeto, em formato PDF. Desta

forma, deixou de atender a todas as condições de participação e foi considerada INABILITADA. Para a etapa de Avaliação das Propostas, foi avaliado apenas o projeto encaminhado pela Escola Cultural de Capoeira Cordão de Ouro, apresentando os seguintes resultados:

**Projeto:** Capoeira no RN – II Etapa – Escola Cultural de Capoeira Cordão de Ouro

**ETAPA ELIMINATÓRIA:**

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	Continua	Eliminado
1. Se enquadra no tema demandado pelo Concurso?	x	
2. O cadastramento foi descrito de forma coerente, com base argumentativa clara e de forma inteligível?	x	

**ETAPA CLASSIFICATÓRIA:**

SERVIÇOS À COMUNIDADE - Os critérios de Serviços à Comunidade têm como enfoques: desenvolvimento humano, desenvolvimento comunitário, parceria no servir e sustentabilidade.

CRITÉRIOS   COMUNIDADE	AVALIAÇÃO	
1. O projeto propõe mudança na comunidade?	0(NÃO) ou 10 (SIM)	10
2. Foram feitas parcerias relevantes para a realização do projeto (Iniciativa pública ou privada, Organizações do Terceiro Setor e outros)?	0(NÃO) ou 10 (SIM)	0
3. Visitas às escolas públicas dos municípios propostos no projeto para divulgação do projeto;	0(NÃO) ou 10 (SIM)	10
4. Realização de oficinas, ou cursos ou encontros com os detentores nos municípios propostos em projeto;	0(NÃO) ou 10 (SIM)	10
5. Montagem de exposição sobre a capoeira nos municípios de realização das oficinas/cursos/encontros.	0(NÃO) ou 10 (SIM)	0
<b>Pontuação na categoria</b>		<b>30</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Capoeira" and other illegible marks.*

DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PATRIMONIAL - Os critérios de Desenvolvimento em Gestão Patrimonial têm como enfoques: elaboração de plano de salvaguarda; articulação interinstitucional; sustentabilidade cultural.

CRITÉRIOS   GESTÃO PATRIMONIAL	AVALIAÇÃO	
1. Motiva os detentores a criarem ou buscarem novas oportunidades para auto-organização?	0 (NÃO) ou 10 (SIM)	10
2. O projeto agrega valores aos envolvidos?	0 (NÃO) ou 10 (SIM)	10
3. Trabalha a articulação interinstitucional?	0 (NÃO) ou 10 (SIM)	10
4. Contribui para elaboração de plano de salvaguarda?	0 (NÃO) ou 10 (SIM)	10
5. Promove a sustentabilidade cultural?	0 (NÃO) ou 10 (SIM)	10
<b>Pontuação na categoria</b>		<b>50</b>

IMAGEM PÚBLICA - Os critérios de Imagem Pública têm como enfoques: a divulgação em mídias jornalísticas (jornal, TV, rádio, blogs, revista, etc.); internet, redes sociais; marketing e promoção da imagem pública.

CRITÉRIOS   IMAGEM PÚBLICA	AVALIAÇÃO	
1. Explora o uso dos diversos meios (jornal impresso, TV, internet, outdoor, panfleto) para divulgar?	0(NÃO) ou 10 (SIM)	0
2. Tem foco planejado e fortalece a imagem da Capoeira e do IPHAN na sociedade?	0(NÃO) ou 10 (SIM)	10
<b>Pontuação na categoria</b>		<b>10</b>

EXPERIÊNCIA - Os critérios de EXPERIÊNCIA serão baseados na expertise do proponente, tempo de atuação no mercado e comprovação de trabalhos realizados especificamente com capoeira.

CRITÉRIOS   EXPERIÊNCIA	AVALIAÇÃO	
1. Tempo de Atuação comprovada na Capoeira no RN	* 5 a 9 ANOS - 5 PONTOS * 10 a 15 ANOS -10 PONTOS * MAIS QUE 15 ANOS – 15 PONTOS	15
2. Comprovação de trabalhos realizados com o mesmo tema do Concurso	* 1 a 2 projetos - 5 PONTOS * 3 a 4 projetos -10 PONTOS	5

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**PONTUAÇÃO TOTAL : 110**

O projeto submetido pela *Escola Cultural de Capoeira Cordão de Ouro* obteve a pontuação de 110 pontos, conforme os critérios definidos no Edital. Não foi necessário o uso dos critérios de desempate. Desta forma, a única proposta habilitada e avaliada, foi selecionada pela Comissão de Julgadora, para realizar a 2ª etapa do mapeamento da capoeira no Rio Grande do Norte, mediante o pagamento da premiação em dinheiro, estipulada conforme Edital.

Ao final das etapas de avaliação e seleção, todos os documentos foram rubricados pelos presentes e às 14:45 horas, com nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Julgadora, lavra a presente ata que vai devidamente assinada por seus membros.



---

Allana Barbosa de Medeiros Campiello Barreto  
Membro



---

Diana Paula Soares Barbosa  
Membro



---

Elen Caroline de Carvalho Barros  
Membro



---

Emmanuela Wanderly Campos Arimateia Cardoso  
Membro



---

Marcia Rossana de Oliveira  
Membro